SENTENÇA

Processo n°: **0012564-21.2007.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: **Ozeias Nunes de Siqueira**Requerido: **Municipio de São Carlos**

Vistos.

Satisfeita a execução, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Indenização por Danos Morais (fase executória), requerida por **Ozeias Nunes de Siqueira** em face do **Município de São Carlos**, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 13 de novembro de 2014.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em ___ de outubro de 201__, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _____, Esc. Subscrevi.